



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE EM SAÚDE

COIMBRA – MG

MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO IV

Especificações Técnicas a serem seguidas para a construção do Centro de Especialidade em Saúde (1ª etapa), localizado na Avenida José Maria dos Santos, 299, Centro da Cidade de Coimbra-MG.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Coimbra

Responsável Técnico: Daniela Fernanda Silva de Arruda – CREA MG 229.261/D

Coimbra, Abril de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG
C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES GERAIS	3
2. GENERALIDADES.....	3
3. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	3
3.1. PLACA DE OBRA	3
3.2. ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	4
3.3. PISO.....	4
3.4. ALVENARIA E ACABAMENTO.....	4
3.5. PINTURA.....	5
3.6. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	5
3.6.1. Louças e Metais.....	5
3.7. ESQUADRIAS	5
3.7.1. Janelas	6
3.7.2. Portas	6
3.8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	6
3.9. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO.....	6
3.10. LETREIRO	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Objetivo da obra: Construção do primeiro piso do Centro de Especialidade em Saúde.
- Local: Av. José Maria dos Santos, 299, Centro, Coimbra – MG
- Proprietário: Prefeitura Municipal de Coimbra.
- Responsável Técnico: Daniela Fernanda Silva de Arruda, CREA: 229.261/D
- Área do espaço: 231,75 m².
- Cronograma de obra: 4 meses.

É de responsabilidade da CONTRATADA, o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra de primeira linha necessária ao cumprimento integral do objeto da licitação, baseando-se no projeto básico, responsabilizando-se pelo atendimento a todos os dispositivos legais vigentes, bem como pelo cumprimento de normas técnicas da ABNT e demais pertinentes, normas de segurança, pagamento de encargos, taxas, emolumentos, etc., e por todos os danos causados às obras e ou serviços, bem como a terceiros, reparando, consertando, substituindo, ressarcindo, etc., os seus respectivos proprietários.

2. GENERALIDADES

Este memorial tem por finalidade descrever como será realizado a construção do Centro de Especialidade em Saúde em Coimbra MG. Aborda, também, de forma genérica, suas especificações construtivas.

3. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Todo o canteiro de obra deverá ser cercado antes do início das atividades.

3.1. PLACA DE OBRA

Será colocada uma placa de obra em chapa galvanizada #26, esp. 0,45 mm (3,00 x 1,50 m), plotada com adesivo vinílico com layout padrão da Prefeitura Municipal de Coimbra, afixada com rebites 4,8x40 mm, em estrutura metálica de metalon 20x20 mm, esp. 1,25 mm, com suporte em eucalipto autoclavado



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

pintado com tinta PVA duas (2) demãos, em local visível e demarcado pela fiscalização da obra.

3.2. ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO

A execução da estrutura deverá seguir rigorosamente o projeto estrutural fornecido pela contratante.

Toda a base deverá receber impermeabilização de forma minuciosa, de forma a prevenir o aparecimento de patologias construtivas de umidade por capilaridade.

A classe de resistência do concreto bem como as bitolas dos vergalhões e espaçamentos deverão seguir expressamente as especificações contidas na planilha orçamentária e projetos.

Todas as aberturas de janelas e portas deverão contar com vergas e contra-verga, quando aplicável.

Toda a laje receberá impermeabilização por meio de impermeabilizante estrutural líquido e emulsão adesiva em 2 demãos.

3.3. PISO

Internamente será aplicado revestimento cerâmico com acabamento esmaltado na cor branca, rejuntados com material de mesma coloração. Em todo o perímetro será colocado rodapé na mesma composição. No encontro das aberturas das portas, deverão ser instaladas soleiras em granito polido branco.

O piso do corredor lateral externo receberá revestimento cerâmico antiderrapante, com estampa a definir pela fiscalização.

O passeio deverá ser executado na parte frontal, assim como a guia de meio fio.

3.4. ALVENARIA E ACABAMENTO

Os muros de divisão serão em bloco de concreto vazado de 14 cm e as paredes de vedação da edificação em tijolo cerâmico furado de 14 cm.

Toda a alvenaria deverá receber uma camada de chapisco e reboco.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

As paredes das áreas molhadas (lavanderia, banheiros e cozinha) receberão acabamento por meio de revestimento cerâmico esmaltado, na cor branca, rejuntados com material de mesma coloração.

O teto do salão de fisioterapia será rebaixado com drywall e acabamento em gesso acetonado. Ainda em drywall, serão construídas paredes com acabamento em placas de gesso para o acabamento dos shafts para passagem hidráulica.

3.5. PINTURA

Todas as paredes e teto deverão receber aplicação de fundo selador acrílico e posterior pintura com tinta acrílica na cor branca.

As esquadrias de madeira deverão ser lixadas e pintadas com verniz incolor.

O guarda corpo metálico deverá receber pintura esmalte, com fundo anticorrosivo (cor a definir).

3.6. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

As ligações hidrossanitárias deverão seguir as especificações do projeto. As instalações sanitárias dos banheiros deverão ser compostas também, por tubos de ventilação com terminal.

3.6.1. Louças e Metais

A localização das louças e metais estão especificadas em planta baixa e a relação de itens, expressa na planilha orçamentária.

Nos banheiros serão instaladas bancadas de 50x60 com cuba de louça branca embutida, com rodabanca e frontão, todos em granito andorinha.

3.7. ESQUADRIAS

Será instalada grade de ferro tubular em toda a extensão da lateral esquerda da edificação, com subdivisões verticais a cada 11 cm, sem subdivisões horizontais, com altura total de 2,00 metros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG
C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

3.7.1. Janelas

As janelas serão em alumínio com vidro liso incolor nas dimensões especificadas em projeto. Todas as janelas deverão ter peitoril em granito cinza andorinha com pingadeira.

3.7.2. Portas

As portas internas serão em madeira semi-oca de padrão médio para aplicação de verniz, todas com vão livre de 80 cm.

A porta de entrada será em alumínio e vidro temperado liso incolor 10 mm, de correr com 4 folhas, sendo 2 folhas fixas e duas móveis, com dimensão total de 2,00x2,10 m.

A porta de acesso ao corredor lateral será do tipo pivotante com vidro liso incolor de 10 mm, largura de 90 cm livre.

3.8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas estão prescritas no projeto elétrico e planilha orçamentária.

3.9. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

Estão previstos a instalação de 2 extintores de incêndio, 5 luminárias de emergência, bem como as placas de sinalização da rota de fuga.

3.10. LETREIRO

Na fachada deverá ser instalado letreiro em letra tipo caixa em alto relevo com dizeres a definir, com luminária tipo spots simples instalados em sua base.

Coimbra, 02 de maio de 2024

Daniela Fernanda Silva de Arruda
CREA MG 229.261/D